



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

CAMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES
PROTÓCOLO N°: 079
DE 01/04/2010
ÀS 09:10 AM HORAS.
XBT.

Vereador: JOSÉ ELVIO ATZLER DE LIMA - PMDB - VICE-PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

INDICAÇÃO

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS, DISPONIBILIZE VAGAS ESPECÍFICAS PARA CADEIRANTES NO ESTACIONAMENTO ROTATIVO EM FRENTE AO CENTRO MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA, RUA JOSÉ MÁRIO MÔNACO, CENTRO.

Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, uma vez ouvido o duto Plenário e na forma regimental, requer o que abaixo explicita, pelas razões que expõe, como segue:

Dirija-se à casa, para solicitar ao Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos, disponibilize vagas específicas para cadeirantes no estacionamento rotativo em frente ao Centro Municipal de Fisioterapia, Rua José Mário Mônaco, Centro.

Nosso encaminhamento visa garantir vagas no estacionamento rotativo em frente ao Centro Municipal de Fisioterapia aos cadeirantes que realizam tratamento junto ao referido local.

Nada mais justo que essas pessoas com maior dificuldade para realizar suas atividades diárias e que tem o mesmo direito que todos nós, tenham maior facilidade de acesso ao Centro Municipal de Fisioterapia.

Certamente todos os serviços realizados pela Municipalidade que venham ao encontro das reais necessidades de uma comunidade, trarão benefícios sociais, permitindo que a população viva com maior segurança e qualidade de vida.

Como legisladores, apoiamos toda e qualquer ação pública que venha atender a sociedade, nas metas consideradas de interesse coletivo.

Assim sendo, entendemos que o pedido ora apresentado merece a atenção da Administração, pois é através destes serviços públicos que o Governo Municipal poderá alcançar as finalidades sociais de uma população, se este entender que compete à Municipalidade oferecer a todas as comunidades, indistintamente, os meios legais para satisfazer suas necessidades.

Sala das Sessões, ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e dez.

Vereador JOSE ELVIO ATZLER DE LIMA
Vice-Presidente da Mesa Diretora.